

EDITAL Nº 01/2022 - ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA AEFEA - BIÊNIO 2023-2024

A Comissão Eleitoral instituída pela PORTARIA/AEFEA Nº. 1/2022, de 17 de outubro de 2022, de acordo com o Art. 48 do estatuto da AEFEA, com fins específicos de elaborar e gerir o Processo Eleitoral de escolha da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação dos Engenheiros Florestais do Estado do Acre – AEFEA, para o biênio 2023-2024, tendo em vista o término do mandato da atual diretoria em 31/12/2022, faz saber aos associados e demais interessados que estão abertas às inscrições e registros das chapas, conforme regras a seguir:

1. DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS E CARGOS

As Chapas interessadas deverão inscrever-se através de envio das fichas de inscrições, definida nos ANEXOS I e II para o e-mail da AEFEA (afeacre@gmail.com), escrevendo no assunto “Inscrição para Diretoria Executiva da AEFEA, biênio 2023-2024 ou Inscrição para o Conselho Fiscal da AEFEA, o biênio 2023/2024”, no período de **05 à 14 de novembro de 2022**. As chapas da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal são desvinculadas uma da outra conforme o parágrafo único do Art. 49 do Estatuto da AEFEA.

As fichas de inscrições deveram estar preenchidas e assinadas, sob pena de indeferimento da inscrição.

A designação dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da AEFEA estão descritos nos anexos I e II.

2. DATA DA ELEIÇÃO

A eleição realizar-se-á conforme os Arts. 47 e 51 do Estatuto da **AEFEA**, no dia **25/11/2022 (sexta-feira)**, em local e horário a ser definido em edital após o período de inscrições das chapas. A assembléia poderá ser online ou presencial.

3. DA POSSE DOS ELEITOS

A posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da AEFEA para o Biênio 2023-2024 dar-se-á no primeiro dia útil do ano de 2023.

4. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

Para se inscreverem aos cargos dessa eleição os associados deverão atender especialmente ao Art. 46 Associados residentes no Estado do Acre e Adimplentes com a AEFEA e demais disposições do Estatuto da AEFEA.

As Chapas inscritas deverão atender as exigências do Estatuto, sob pena de impugnação por esta Comissão.

O Estatuto atualizado da AEFEA poderá ser solicitado para a comissão eleitoral.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral é formada pelos Associados Jânio Cândido Português (Presidente); Juscelia A. Batista Almeida (Membro); Maria Juciene dos Santos Bezerra (Membro).

6. CASOS OMISSOS

Os casos omissos, impugnações e recursos serão resolvidos por esta Comissão Eleitoral, conforme paragrafo único do Art. 53 do Estatuto da AEFEA.

Rio Branco – Acre, 28de outubro de 2022.



Jânio Cândido Português
Presidente da comissão Eleitoral



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS DO ESTADO DO ACRE – AEFEA
COMISSÃO ELEITORAL - PORTARIA/AEFEA Nº. 1/2022

EDITAL Nº 01/2022
ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA DIRETORIA EXECUTIVA DA AEFEA BIENIO 2023-2024

NOME DA CHAPA:

CARGO	NOME	CPF	ASSINATURA
Presidente			
Vice-Presidente			
Secretário (a) Geral			
1º Secretário (a)			
2º Secretário (a)			
1º Tesoureiro (a)			
2º Tesoureiro (a)			
Diretor (a) de Projetos			
Diretor (a) de Marketing			



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS DO ESTADO DO ACRE – AEFEA
COMISSÃO ELEITORAL - PORTARIA/AEFEA Nº. 1/2022

EDITAL Nº 01/2022

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA CONSELHO FISCAL DA AEFEA BIENIO 2023-2024

NOME DA CHAPA:

CARGO	NOME	CPF	ASSINATURA
Conselheiro (a) Titular			
Conselheiro (a) Suplente			
Conselheiro (a) Titular			
Conselheiro (a) Suplente			
Conselheiro (a) Titular			
Conselheiro (a) Suplente			